



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 012/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES GOMES (LOTE 20), NORIVAL LIMA SOBRINHO (LOTE 04), MARLENE PEREIRA DA SILVA (LOTE 02), WILMAR MACEDO DE BARROS (LOTE 01), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO BARROS, sob o protocolo de nº 000072/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 021 (vinte e um) da quadra nº C1, do Loteamento Particular denominado “TATAGIBA”, situado na Rua Levi de Barros, nº 98, Bairro Campo Novo, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 31 de janeiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal